

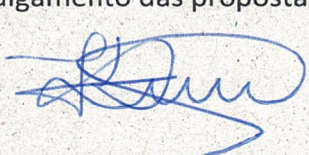
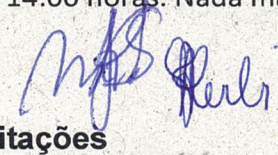
ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA e JULGAMENTO.**CONCORRÊNCIA Nº 010/2020.**

OBJETO: "CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO ECONOMICA, EXCLUSIVAMENTE PARA USO GASTRONOMICO-QUIOSQUES NA PRAÇA MANOEL LEME".

Às 13:30 horas, do dia 06 (seis) de Agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação, **Antonio Luiz Cremasco, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Fabiana Krempel Lima**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta, remetidos pelos interessados em participar do certame. Ato contínuo verificou-se nesta sessão, que apresentaram seus dois envelopes, os abaixo indicados:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	Bar e Lanchonete Katy Leme Ltda-ME	56.111.669/0001-05	Maria J. R. de Souza
2	P. H. Durante Bibiano-ME	35.514.651/0001-84	Paola H. D. Bibiano
3	Rafaela de Moraes Bardeja 34755590809	21.971.547/0001-04	xxxxx
4	Rafael Grisi-ME	17.247.140/0001-61	Rafael Grisi
5	Gabriel Nogueira 39287704899-ME	37.959.132/0001-55	Gabriel Nogueira
6	José Sergio Zachariotto-ME	05.816.114/0001-28	José S. Zachariotto
7	José Orlando Bezerra de Lima Restaurante-ME	10.636.317/0001-72	Francisco C. Neto

Ai sendo constatada a regularidade da representatividade dos licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pela comissão de licitação e pelos licitantes presentes. Ato contínuo, a Comissão de Licitação declarou **INABILITADA**, e as empresas: **Gabriel Nogueira 39287704899-ME** por não apresentar a prova de Inscrição Municipal, a Certidão Completa da JUCESP, a Certidão de regularidade da Fazenda Municipal, a prova de regularidade do FGTS e por ter iniciado suas atividades em 04/08/2020, descumprindo a exigência mínima de 05 anos; **P. H. Durante Bibiano-ME** por não apresentar a prova de Inscrição Municipal, a regularidade com a Fazenda Estadual (débitos Inscritos) e por ter iniciado suas atividades em 14/11/2019, descumprindo a exigência mínima de 05 anos; ficando as demais empresas **HABILITADAS**. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes de propostas foram rubricados e permanecem lacrados nos autos, até posterior decisão. Não havendo mais nada para ser registrado deu por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 18/08/2020 às 14:00 horas. Nada mais.


Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

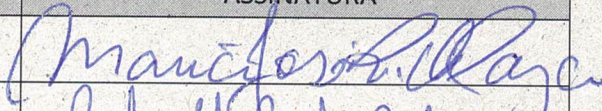
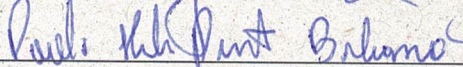
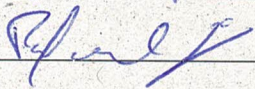
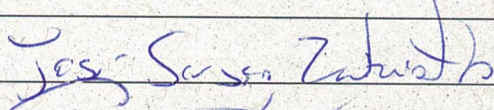
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntos faremos o que deve ser feito!

Assinatura Repres./Licitantes:

EMPRESA	ASSINATURA
Bar e Lanchonete Katy Leme Ltda-ME	
P. H. Durante Bibiano-ME	
Rafael Grisi-ME	
Gabriel Nogueira 39287704899-ME	
José Sergio Zachariotto-ME	
José Orlando Bezerra de Lima Restaurante-ME	